

Regulamento do Concurso “Fatura Dourada”

1. Entidades Responsáveis pelo Concurso

A PRIO ENERGY, S.A., com sede Terminal de Granéis Líquidos, Lote B - Porto de Aveiro, 3830 565 Gafanha da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507872525, doravante designada por “Promotora”, deseja levar a efeito, no período de 4 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026, um Concurso publicitário que denominou de “**Fatura Dourada**”, doravante designado como “Concurso”.

A Promotora, responsável pelo Concurso, contratou a empresa UPPARTNER – Comunicação de Marketing, S.A., pessoa coletiva n.º 502257504, doravante designada por “Promotora Mandatária”, a quem confere poderes para a tramitação do processo de aprovação e obtenção do número de autorização do Concurso publicitário junto da Câmara Municipal de Ílhavo, gestão e supervisão, contacto com os vencedores e fecho do presente Concurso.

2. Período de duração do Concurso

O Concurso decorrerá de 4 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026, sendo realizados sorteios diários, conforme tabela de atribuição de prémios constante no ponto 5.3.

3. Destinatários

3.1. O Concurso destina-se exclusivamente a consumidores, nos termos do art.º2, n.º1 da Lei n.º 24/96, de 31 de julho, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, que realizem abastecimentos de combustível de qualquer valor, em Portugal Continental, num dos postos de abastecimento PRIO da lista constante no QUADRO I e QUADRO II do presente Regulamento.

3.2. Para efeitos do presente Concurso não serão admitidos os pagamentos realizados com cartão Fleet, cartão Truck, ShellCard, EDC, CCP e HiQi nem os pagamentos realizados através da App PRIO GO.

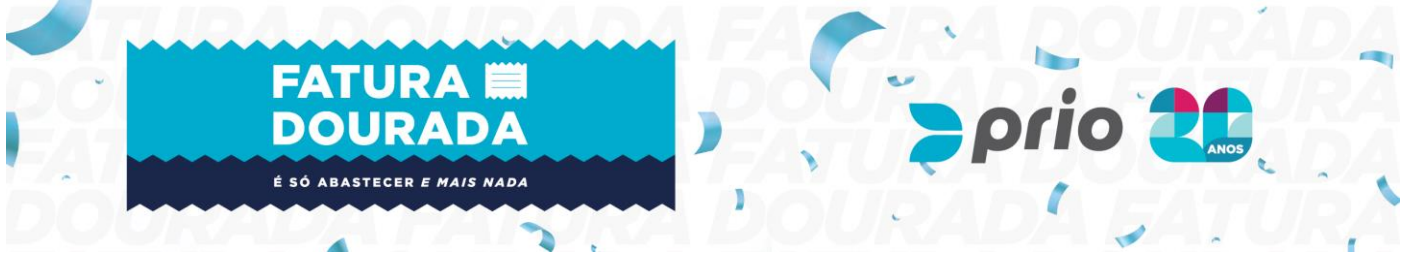
3.3. Não são admitidos a participar no Concurso colaboradores ou prestadores de serviços da Promotora, Promotora Mandatária, agências envolvidas ou de qualquer entidade direta ou indiretamente ligada à organização do Concurso, designadamente, mas sem limitar, a participação de colaboradores ao serviço de empresas filiadas que com estas tenham alguma relação.

4. Condições de Participação

4.1. Por cada abastecimento de combustível (independentemente do valor), nos postos de abastecimento aderentes, durante o período do Concurso, o consumidor terá acesso a um QRCode que lhe permitirá registar-se no site promocional do Concurso.

4.2. O **QUADRO I** e **QUADRO II** dispõem a informação dos Postos de Abastecimento PRIO aderentes, nos seguintes termos:

- a) Nos postos constantes no QUADRO I o QRCode será impresso automaticamente no talão secundário de compra.
- b) Nos postos constantes no QUADRO II observa-se o seguinte:
 - por limitações técnicas do sistema, não é possível a emissão automática de talão secundário com QRCode. Assim, nestes Postos, o Operador entregará ao cliente, após pagamento do abastecimento, um QRCode em formato papel.



- nos casos em que o pagamento seja efetuado no terminal exterior de pagamento, o cliente deverá dirigir-se ao balcão da loja ou Operador de Posto, durante o horário de atendimento, e solicitar ao Operador o QRCode, mediante apresentação de comprovativo de pagamento do abastecimento efetuado.

4.3. Após receber o QRCode único por compra, o consumidor faz a leitura do QRCode para aceder à plataforma de participação www.sorteioprio.com.pt para fazer o seu registo no sorteio.

4.4. Para fazer o registo no Sorteio é necessário que o consumidor:

- Faça a leitura do QRCode do talão secundário ou do QRCode que recebeu em mãos, sendo encaminhado para o site promocional do Concurso www.sorteioprio.com.pt para efetuar o registo;
- Efetue o registo de participação no site promocional do Concurso, indicando: NIF, nome, e-mail e telemóvel;
- Aceite os Termos e Condições previstos no presente Regulamento do Concurso, Política de Privacidade;
- Submeta o registo;
- Guarde a fatura de compra juntamente com o QRCode que recebeu e registou, pois serão solicitados caso seja selecionado como premiado.

4.5. Cada QRCode é único e permite um único registo no sorteio, podendo cada registo ser efetuado no dia à escolha do consumidor, dentro do período do Concurso.

4.6. O consumidor poderá fazer o registo no Concurso a qualquer momento, dentro do período de duração do mesmo, ou seja, das 00h00 de 4 de maio de 2026 até às 23h59 de 31 de maio de 2026.

4.7. A participação no presente Concurso pressupõe e implica a aceitação expressa do respetivo Regulamento e dos Termos e Condições nele previstos, bem como o conhecimento integral dos mesmos.

4.8. O registo deverá ser feito por cada compra efetuada em combustível, ficando o participante habilitado a concorrer no sorteio referente ao dia em que efetuou o registo.

4.9. Para efeitos de sorteio, serão considerados todos os participantes que tenham aceitado o Regulamento do Concurso.

4.10. Cada NIF está limitado a 20 registos por dia ao longo do Concurso.

4.11. Cada NIF só pode ser premiado uma única vez ao longo do Concurso.

5. Processo de atribuição de prémios e sorteio

5.1. Serão atribuídos 28 prémios no total, variando o seu valor de acordo com a data do registo (dia útil ou fim de semana e um prémio especial no dia 20 de maio de 2026), conforme indicado no Ponto 5.3 do presente Regulamento.

5.2. Total de prémios a atribuir:

- 19 prémios no valor de 1000€ cada, a serem entregues em cartão frota PRIO para compras em combustível, com a validade de 3 anos após entrega do mesmo;
- 8 prémios no valor de 5000€ cada, a serem entregues em cartão frota PRIO para compras em combustível, com a validade de 5 anos após entrega do mesmo sendo necessário a renovação após 3 anos;



- 1 prémio no valor de 20000€, a ser entregue em cartão frota PRIO para compras em combustível, com a validade de 10 anos sendo necessário a renovação a cada 3 anos.

5.3. Cada sorteio diário será realizado no dia imediatamente a seguir ao dia do registo e serão atribuídos os seguintes prémios:

#	Dia de semana	Dia do registo	Dia do sorteio	Prémio
Dia 1	segunda-feira	04/05/2026	05/05/2026	1 000 €
Dia 2	terça-feira	05/05/2026	06/05/2026	1 000 €
Dia 3	quarta-feira	06/05/2026	07/05/2026	1 000 €
Dia 4	quinta-feira	07/05/2026	08/05/2026	1 000 €
Dia 5	sexta-feira	08/05/2026	09/05/2026	1 000 €
Dia 6	sábado	09/05/2026	10/05/2026	5 000 €
Dia 7	domingo	10/05/2026	11/05/2026	5 000 €
Dia 8	segunda-feira	11/05/2026	12/05/2026	1 000 €
Dia 9	terça-feira	12/05/2026	13/05/2026	1 000 €
Dia 10	quarta-feira	13/05/2026	14/05/2026	1 000 €
Dia 11	quinta-feira	14/05/2026	15/05/2026	1 000 €
Dia 12	sexta-feira	15/05/2026	16/05/2026	1 000 €
Dia 13	sábado	16/05/2026	17/05/2026	5 000 €
Dia 14	domingo	17/05/2026	18/05/2026	5 000 €
Dia 15	segunda-feira	18/05/2026	19/05/2026	1 000 €
Dia 16	terça-feira	19/05/2026	20/05/2026	1 000 €
Dia 17	quarta-feira	20/05/2026	21/05/2026	20 000 €
Dia 18	quinta-feira	21/05/2026	22/05/2026	1 000 €
Dia 19	sexta-feira	22/05/2026	23/05/2026	1 000 €
Dia 20	sábado	23/05/2026	24/05/2026	5 000 €
Dia 21	domingo	24/05/2026	25/05/2026	5 000 €
Dia 22	segunda-feira	25/05/2026	26/05/2026	1 000 €
Dia 23	terça-feira	26/05/2026	27/05/2026	1 000 €
Dia 24	quarta-feira	27/05/2026	28/05/2026	1 000 €
Dia 25	quinta-feira	28/05/2026	29/05/2026	1 000 €
Dia 26	sexta-feira	29/05/2026	30/05/2026	1 000 €
Dia 27	sábado	30/05/2026	31/05/2026	5 000 €
Dia 28	domingo	31/05/2026	01/06/2026	5 000 €

5.4. As imagens dos prémios, usadas em comunicação, são meramente ilustrativas.

5.5. No Concurso serão apurados no total 28 vencedores (1 vencedor por dia), sendo os sorteios realizados diariamente de 5 de maio de 2026 a 1 de junho de 2026, pelas 10 horas, na Rua Tenente Gouveia n.º 9 A, Quinta do Borel, 2720-520 Amadora.

5.6. Cada sorteio diário será realizado perante representantes das forças de segurança no local de realização dos sorteios.



5.7. Além dos 28 vencedores no total, serão também apurados 56 suplentes. Em cada sorteio diário, será sorteado um (1) vencedor e dois (2) suplentes.

5.8. O sorteio será efetuado através de uma aplicação informática cujo algoritmo foi submetido e aprovado pela Câmara Municipal de Ílhavo, que de forma aleatória e diária, selecionará 1 vencedor e 2 suplentes, num total de 28 vencedores e 56 suplentes.

5.9. Cada participante pode ganhar apenas um prémio (sendo considerado participante o titular do NIF registado), independentemente do número de registos que tenha efetuado.

5.10. Cada vencedor será contactado por e-mail e SMS, de acordo com os contactos fornecidos aquando do registo, no site promocional do Concurso. Será enviado para o participante vencedor, por email, até 24 horas após o sorteio os seguintes documentos:

- condições gerais de utilização do cartão frota PRIO,
- declaração de Premiado,
- declaração de consentimento para efeitos de tratamentos de dados pessoais por parte da Promotora, para efeitos de emissão do cartão;
- caso o premiado autorize a partilha de imagem, uma declaração de autorização de uso e cedência de imagem.

5.11. O vencedor deverá remeter para o e-mail faturadourada@sorteioprio.com.pt, no prazo máximo de 24 horas após notificação da condição de vencedor: as declarações devidamente assinadas (de premiado, de consentimento para o tratamento de dados pessoais, de autorização de uso e cedência de imagens, quando consentida), cópia de documento de identificação, para exclusivos efeitos de confirmação do cumprimento das condições de elegibilidade para o concurso e a cópia da fatura de compra juntamente com o QRCode que recebeu e que lhe permitiu fazer o registo no Concurso.

5.12. Caso o vencedor se mostre incontactável após 24h do envio do email como premiado ou não apresente a documentação solicitada para a entrega do prémio, no mesmo período, perderá o direito ao mesmo, que será atribuído ao suplente imediato e assim sucessivamente.

5.13. Caso o premiado consinta a cedência de imagens, após a receção de toda a documentação por parte do premiado, este será contactado pela Promotora para marcação de um dia, hora e local para registo de imagem e vídeo, enquanto vencedor do prémio.

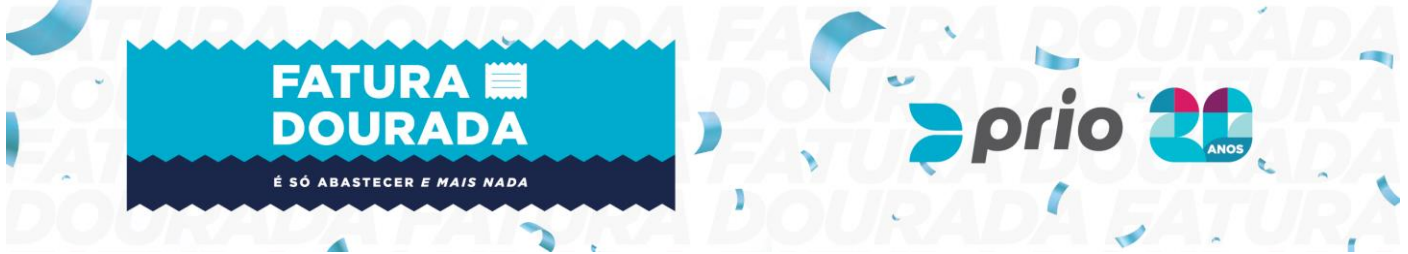
5.14. Cada prémio, será enviado pela Promotora, diretamente aos premiados, até 60 dias após o término do passatempo, de acordo com os contactos indicados na declaração de Premiado.

6. Apuramento de Imposto do Selo (IS)

6.1. O valor total líquido (preço suportado com a aquisição/produção dos prémios, incluindo os impostos não dedutíveis que sobre aqueles incidiram, nomeadamente o IVA) dos prémios a sortear é 79.000€ (Setenta e nove mil euros).

6.2. A importância atrás indicada constitui o valor líquido dos prémios a atribuir, sendo o seu valor total ilíquido 143.636,36€ (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis euros, trinta e seis cêntimos), calculado com a seguinte fórmula: valor líquido/0,55.

6.3. Por sua vez, nos termos da Tabela Geral do Imposto de Selo 11.2.2., o Imposto do Selo devido é de 64.636,36€ (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis euros, trinta e seis cêntimos), calculado de



acordo com a fórmula seguinte: valor ilíquido - valor líquido.

6.4. O prémio a atribuir é livre de qualquer ónus ou encargo para o vencedor, ficando a cargo da Promotora, o pagamento dos impostos a que o prémio esteja sujeito, nomeadamente a importância devida do imposto de selo.

7. Disposições gerais

7.1. A Promotora não se responsabiliza por interrupções, participações não reconhecidas, atrasadas ou pela impossibilidade de participação no Concurso devido a falhas/erros de rede/internet, ataques e/ou avarias no sistema.

7.2. Os participantes apenas poderão participar no Concurso desde que devidamente identificados, através do seu nome legal e do seu contribuinte fiscal (NIF).

7.3. A Promotora verificará a elegibilidade dos participantes e exigirá as informações que considerar necessárias para esse fim, podendo o prémio ser retido até que a Promotora disponha dos elementos válidos.

7.4. A violação, pelos participantes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio, bem como a restituição à Promotora, do respetivo prémio/valor, tal como definido no presente Regulamento, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas.

7.5. A Promotora reserva-se o direito de adotar quaisquer medidas que possam ser adequadas para evitar qualquer conduta que suspeite ter o propósito ou efeito de defraudar este Concurso, de violar as suas regras, ou em prejuízo de outros participantes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do participante e a perda de qualquer direito ao prémio que este possa ter obtido.

7.6. Os prémios são pessoais e intransmissíveis, e não poderão ser trocados pelo seu valor em dinheiro.

7.7. A atribuição dos prémios no âmbito do presente Concurso é feita exclusivamente aos participantes vencedores, não sendo admissível a sua transmissão a terceiros.

7.8. A Promotora não se responsabiliza pelos e-mails que sejam encaminhados para o lixo eletrónico/ spam.

7.9. Todas as formalidades constantes do presente Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

7.10. A participação no presente Concurso pressupõe e implica o conhecimento e a aceitação dos Termos e Condições previstos no presente Regulamento.

7.11. Em casos omissos no presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

8. Publicidade

8.1. A publicidade do Concurso será feita mediante os suportes de comunicação interiores e exteriores, bem como publicidade através dos meios de comunicação afetos a cada posto aderente e quaisquer outros meios que a Promotora considere oportunos, obrigando-se a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.º, Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de setembro.

8.2. A Promotora publicará no seu site os nomes (próprio e apelido) dos vencedores, os quais estarão disponíveis para consulta até dia 30 de junho de 2026.

9. Procedimentos Gerais

9.1. A requerente Promotora compromete-se a apresentar na Câmara Municipal de Ílhavo, no prazo de 90 dias a contar do termo do presente Concurso, uma declaração sob compromisso de honra que todos os prémios foram entregues aos vencedores.

9.2. A Promotora compromete-se a comprovar, no prazo referido no número anterior, perante a Câmara Municipal de Ílhavo, a entrega ao Estado das importâncias devidas pela aplicação da taxa do Imposto do Selo de 35% + 10%, sobre o valor líquido dos prémios.

9.3. No caso de os prémios não serem reclamados no prazo devido, ou de não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos, propõe-se que o valor dos prémios, reverta para uma instituição com fins assistenciais ou humanitários, a designar pela Câmara Municipal de Ílhavo, no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação.

9.4. Também haverá idêntica reversão se, por qualquer circunstância, incluindo o incumprimento de alguma cláusula estabelecida no presente Regulamento, por parte da Promotora, não for possível atribuir os correspondentes prémios, depois de iniciados os trabalhos com a participação do público.

9.5. A Câmara Municipal de Ílhavo reserva-se o direito de, em qualquer caso, exigir outros documentos complementares de prova da entrega dos prémios, fixando para a sua apresentação um prazo não inferior a 15 dias.

9.6. A Promotora reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o Regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a autorização da Câmara Municipal de Ílhavo e a publicação no site da Promotora.

9.7. Qualquer alteração/aditamento terá de dar entrada na Câmara Municipal de Ílhavo até 20 dias úteis antes da data pretendida para o início da operação objeto de alterações.

10. Proteção de Dados Pessoais e Privacidade

10.1. A participação no presente Concurso implica o tratamento de dados pessoais, o qual será efetuado com absoluto respeito pela legislação aplicável. A entidade responsável pelo tratamento dos dados no âmbito do presente Concurso é a Uppartner.

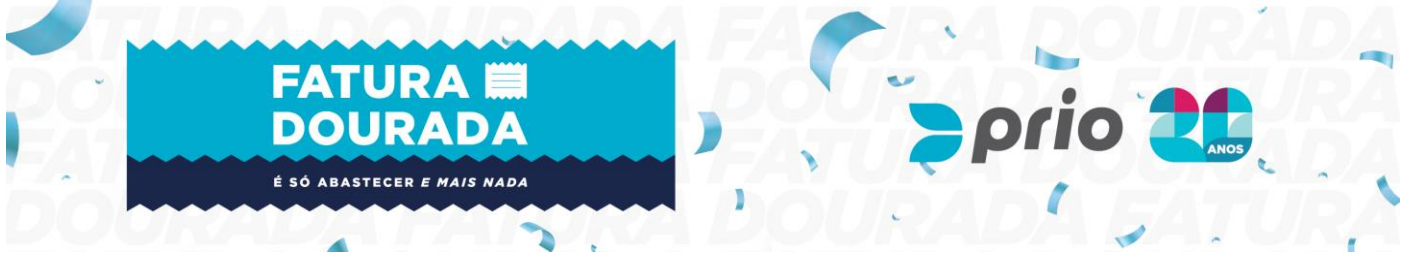
10.2. Os dados solicitados e tratados, para efetuar o registo no site e descritos no ponto 4.4, bem como as declarações e documentos dos vencedores são necessários e obrigatórios para a execução do Concurso, designadamente, para as finalidades de apuramento dos vencedores, entrega dos prémios, cedência de imagem, quando autorizada, comunicação dos vencedores e cumprimento de obrigações legais e fiscais.

10.3. Os dados serão tratados exclusivamente para as finalidades acima indicadas com fundamento na execução e gestão do Concurso e para o cumprimento da obrigação contratual estabelecida com os participantes, no momento da adesão ao Concurso e para cumprimento de uma obrigação legal.

10.4. Os dados pessoais dos vencedores serão conservados pelo prazo máximo de 18 meses, contado desde a atribuição do último prémio, sendo eliminados após esse período.

10.5. Com o compromisso de assegurar a segurança dos dados pessoais, a Promotora implementou as medidas de segurança técnicas e organizativas consideradas necessárias às atividades de processamento.

10.6. A Promotora poderá ter a necessidade de transmitir os dados a prestadores de serviços associados à gestão do Concurso. Nestes casos, a Promotora assegura que tais prestadores de serviços cumprem com as medidas de segurança adequadas à proteção dos dados pessoais em causa.



10.7. Os dados pessoais poderão ainda ser partilhados com outras entidades de acordo com a legislação aplicável, cumprimento de obrigações legais ou na resposta a pedidos de autoridades públicas e governamentais.

10.8. Nos termos e limites previstos na lei, é garantido aos titulares dos dados pessoais, o exercício dos direitos de acesso, retificação, oposição ao tratamento, portabilidade, eliminação e limitação do tratamento dos dados pessoais, mediante pedido através de e-mail para faturadourada@sorteioprio.com.pt.

11. Violação das Regras do Concurso e Fraude

11.1. A Promotora reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente violem qualquer regra prevista no presente Regulamento ou adotem comportamentos fraudulentos, incluindo a criação de registos com recurso a dados falsos ou qualquer conduta que possa constituir uma viciação das regras e da normal execução do Concurso, designadamente mediante tentativa de hacking (fraude informática).

11.2. A Promotora reserva-se o direito de agir judicialmente perante qualquer comportamento que viole o presente Regulamento e a legislação aplicável.

Ílhavo, 25 de março de 2026

QUADRO I - Postos de Abastecimento aderentes em que o QRCode será impresso automaticamente

Denominação de posto	Morada	CP1	CP2	Localidade
Azambuja	N3 - Km 18,5 Cruz do Campo	2070	702	Pontével
Belmonte	Sítio da Tapada do Muro - Variante a Belmonte	6250	162	Belmonte
Bragança Cantarias	ALTO DAS CANTARIAS, ZONA INDUSTRIAL	5300	107	Alto Cantaria Bragança
Cascais Torre	R. Dom Francisco de Almeida 28	2750	163	Cascais
Charneca da Caparica	Rua Oliveira Feijão, nº 1011	2820	205	Charneca da Caparica
Coimbrão	Estrada Nacional 109.9	2425	452	Coimbrão
Conceição de Faro	M519-1 Paço Branco, Conceição de Faro	8005	508	Conceição de Faro
Lagos	Urbanização, R. do Cerro das Mós 316	8600	571	Lagos
Loures	Rua da República n138 B	2670	012	Loures
Macieira de Rates	Avenida Central, Macieira de Rates	4755	266	Macieira de Rates
Massamá	R. Sebastião e Silva Lote 2E, Massamá, Queluz	2745	838	Massamá - Sintra
MEAS DO CAMPO	Rua do Outeiro	3130	544	Montemor-O-Velho
Mira de Aire	Rua General Trindade 549	2485	135	Mira d'Aire
Mondim Basto	Casa da Eiral, Atei	4880	038	Mondim de Basto
Montalegre	Av. Nuno Álvares Pereira	5470	512	Montalegre
Paço de Arcos	Rua Calvet de Magalhães 145 A	2770	228	Paço de Arcos
Perelhal	RUA FREI PEDRO DE PERELHAL, Nº 856	4750	622	Barcelos
Porto Mós	Rua Principal, Casais de Baixo	2480	102	Porto de Mós
Abóboda	Rua 25 de Abril, (EN249-4)	2785	754	Abóboda
Prior Velho	R. José Fonseca Carvalho	2685	869	Prior Velho
Albufeira	Urbanização Serva EN395 – Vale Paraíso 9011	8200	567	Ferreiras
Santa Barbara de Nexe	Estrada de S. Braz	8005	491	Sta Barbara de Nexe
São João Da Talha	Rua Alfredo Vitorino da Costa	2695	746	São João da Talha
Sto António Cavaleiros	Rua José Malhoa, n 1,	2660	699	Santo António de Cavaleiros
Cacém	Rua José Gomes Ferreira Nº16	2735	521	Cacém
Várzea	Rua Monte da Gandra N139 Nacional 103	4755	522	Barcelos
Corroios	R. Bento Gonçalves 6	2855	574	Corroios
Vímieiro N	N4 Km 96 6	7040	613	Vimeiro
Vímieiro S	E.N.4, Km 96,6	7040	613	Vímieiro
Manique	Estrada De Manique S/n	2645	551	Manique
A13 Alvaiázere Este	A13 - Tomar - Coimbra - Avelar Sul - Km 26	3250	275	Maçãs De Dona Maria, Alvaiázere - Leiria
A13 Alvaiázere Oeste	A13 - Coimbra - Tomar - Avelar Sul - Km 26	3250	275	Maçãs De Dona Maria, Alvaiázere - Leiria
A16 Sintra Cascais E	A16, km 9 + 500, lanço Lourel/Ranholas – IC 16	2710	738	Sintra
A16 Sintra Cascais O	A16, km 9 + 500, lanço Lourel/Ranholas – IC 16	2710	738	Sintra
A25 Aveiro - Praias	Autoestrada A25 Km 4+500	3830	751	Gafanha da Nazaré
A25 Praias - Aveiro	Autoestrada A25 Km 4+500	3830	751	Gafanha da Nazaré
A-dos-cunhados	EN 8.2, km 7+800	2560	050	Torres Vedras
Albergaria-a-Velha E	E.N. 1 - km 249,250	3850	200	Albergaria-a-Velha
Albergaria-a-Velha O	E.N. 1 - km 249,250	3850	200	Albergaria-a-Velha

Alcantarilha	E.N. 125, km 59,635	8363	011	Alcantarilha
Alenquer	E.N.1 ao km 34,900, Casal do Bravo, Santo Estevão	2580	374	Alenquer
Alfeizerão	Quinta da Mota EN8	2460	204	Alfeizerão
Alfena ZI	Lote 1, Rua das Passarias, Freguesia de Alfena	4445	171	Valongo
Alfornelos	Av. Ruy Luis Gomes, Alfornelos	2650	125	Amadora
Altura	Urbanização das laranjeiras, Lote6, EN125	8950	414	Altura
Alverca	EN 10 Km 131+200 - Forte da Casa, Vila Franca de Xira	2625	445	Alverca
Alvide	Rua das Trojas - Carrascal de Alvide	2755	010	Cascais
Amares	Rua da Cintura, n.º72, Ferreiros	4720	342	Amares
Amora	R. Marcos Portugal - Quinta da Medideira	2845	466	Amora
ARRIFANA	Rua Afonso Lopes Vieira Arrifa	3700	411	Santa Maria da Feira
Arroios	Rua José Estêvão N.º24	1150	203	Arroios
Arroja	Cruzamento Avenida das Acacias/Rua Sara Afonso, Lote AE10	1685	655	Famões
Avanca	EN109 km 41+600/D, Estarreja	3860	129	Avanca
BAGUIM DO MONTE	Rua da Nossa Sra. do Amparo 1053	4435	350	Rio Tinto
Barqueiros	Lugar Necessidades	4740	674	Esposende
Barreiro-Palhais	Loteamento Industrial, Quinta Das Rebelas, Lote 1, Palhais	2830	222	Palhais, Barreiro
Barroselas	Rua da Estação	4905	311	Barroselas
Benavente E	Fazendas Novas - E.N. 118 - Km 39,6	2130	111	Benavente
Benavente O	Fazendas Novas - E.N. 118 - Km 39,6	2130	111	Benavente
Borba N	Estrada Nacional nº 4, Borba	7150	234	Borba
Borba S	Estrada Nacional nº 4, Borba	7150	234	Borba
Braga Fojo S	Variante do Fojo - Este (São Pedro), Avenida General Carrilho Pinto	4715	570	Braga
Braga Real	Variante E.N. 201 - Real	4700	284	Braga
Canelas	Rua das Lajes, Canelas	4410	272	Vila Nova de Gaia
Canidelo	Avenida Eugério de Andrade	4400	357	Canidelo - Vila Nova de Gaia
CANIDELO V. CONDE	Estrada Nacional 318 Km 5.250	4485	060	Vila do Conde
CANTANHEDE	EN 335, Km 225, nº 115 Campana	3060	302	Cantanhede
Carcavelos	Estrada da Alagoa, 96, Quinta da Alagoa	2775	716	Carcavelos
Castanheira Ribatejo	E.N.1 km 29.00	2600	660	Castanheira Ribatejo
Castanheira Trucks	Rua do Carril	2600	622	Castanheira do Ribatejo
Caxinas	Rua da Agra Longa - Caxinas	4480	744	Vila do Conde
CIRCUNVALACAO	Estrada da Circunvalação, nº 1	4250	152	Porto
COIMBROES	Rua dos Bombeiros Voluntários	4400	057	Vila Nova de Gaia
Covilhã O	Rua General Humberto Delgado - Canhoso	6200	014	Covilhã
CRISTELO	Rotunda da Cadeira, Lugar de Gajão	4580	352	Cristelo - Paredes
Damaia	Parque de Neudel, Av. Carlos Cumbre Tavares, Amadora	2720	505	Damaia
Eixo Norte-Sul	Estrada Forte da Ameixoeira, Lote 29.1, Urbanização Alto do Lumiar, Charneca	1750	114	Lisboa
Entroncamento	Rua 5 de Outubro	2330	094	Entroncamento
Estarreja	Rua Visconde de Valdemouro, 13, Beduído	3860	389	Estarreja
Évora ZI	Rua Circular Norte do Parque Industrial nº 37	7005	841	Évora
Fábrica do Cobre	Loteamento Fábrica do Cobre, Lote 1 - Rua Linhas de Torres	4350	113	Campanhã, Porto

Famalicão	Rua Alfredo Correia nº 1440	4760	188	Famalicão
Fânzeres	Rua Dr. Severiano e Rua da Poesia, Fânzeres	4510	707	Gondomar
Fão	E.N. 13, km 40,600 - Fão	4740	325	Esposende
Faro	EN 125-10 Marchile, Montenegro	8005	146	Faro
FEITEIRA P	Avenida Doutor Moreira Sousa	4415	386	Vila Nova de Gaia
FEITEIRA S	Avenida Doutor Moreira Sousa,	4415	386	Vila Nova de Gaia
Fiães	Rua Principal do Grandal	4505	371	Fiães
Figueira da Foz	Rua da Várzea, Freguesia de Tavadede	3080	634	Figueira da Foz
Gafanha Nazaré	Av. dos Bacalhoeiros, Gafanha da Nazaré - Ílhavo	3830	656	Ílhavo
GALEGOS	Avenida Egas Moniz, nº 255	4560	125	Penafiel
Gondomar	Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 2	4420	214	Gondomar
Grândola	Rua D. Nuno Álvares Pereira Lote 2	7570	237	Grândola
Guarda	Av. 25 de Abril, Quinta Nova, Lote n.º 2	6300	363	Guarda
Guia	EN 109 – Km 145+400, Guia - Pombal	3105	099	Guia
Lagoa N	Sítio do Vale de Deus	8400	123	Lagoa
Lagoa S	Sítio do Vale de Deus	8400	123	Lagoa
Leiria Circular	Rua Dr João Soares 9009	2400	448	Leiria
Maia Pedrouços	Travessa Nova da Giesta nº 541 - Pedrouços	4425	672	Maia
Maia Via Ardegães	Via de Ardegães, Nº 255, Águas Santas	4425	500	Águas Santas / Maia / Porto
Maia Via Diagonal	Via Diagonal, Gondim, nº 1724	4475	400	Maia
Marco Grilo	Courelas da Brava - Casal do Sapo	2975	086	Quinta do Conde
MARINHAIS	Estrada Nacional 367, nº 438	2125	121	Salvaterra de Magos
Matosinhos-Norauto	Avenida Arquiteto Fernando Távora 718	4450	165	Matosinhos
Mealhada E	E.N. 1 - IC2 - km 204,050 Malaposta do Carqueijo	3050	131	Mealhada
Mealhada O	E.N. 1 - IC2 - km 204,050 Malaposta do Carqueijo	3050	131	Mealhada
Moita	N11, Quinta do Matão	2860	403	Moita
Montijo	Apeadeiro de Sarilhos	2870	100	Montijo
Moreira da Maia	Rua Eng. Frederico Ulrich 3279-3259	4470	605	Maia
Óbidos	E.N. 8 - Entre rotunda da memória e rotunda das piscinas	2510	074	Óbidos
Oeiras	Largo St Amaro de Oeiras - Estrada Marginal	2780	322	Oeiras
OLIVAL	Rua das Gândoras, nº 21	4415	725	Vila Nova de Gaia
Oliveira Frades	Zona Industrial de Oliveira de Frades, Lote 82	3684	001	Oliveira de Frades
Ourém	Rua Marques de Valência	2490	424	Ourém
OVAR P	Avenida D. Maria II Valega	3880	647	Ovar
OVAR S	Avenida D. Maria II Valega	3880	647	Ovar
Paços Ferreira	Rua da Recta Gomil nº1573 Frazão	4595	144	Paços de Ferreira
Palmela	Avenida dos Bombeiros Voluntários	2950	204	Palmela
Portela Padeiras	E.N. 3, km 41,430 - Portela das Padeiras	2005	452	Santarém
Porto	Rua Engº Ferreira Dias, 1104 a 1150 - Zona Industrial, Ramalde	4100	247	Porto
Porto Alto N	E.N. 10, km 108,7 - Porto Alto	2135	006	Samora Correia
Porto Alto S	E.N. 10, km 108,7 - Porto Alto	2135	006	Samora Correia
Póvoa Varzim	Avenida 25 de Abril, nº224	4490	004	Póvoa do Varzim
RIBEIRAO	Lugar da Corga, Ribeirão	4760	706	Vila Nova de Famalicão
RIO DE MOINHOS	Rua do Penedo da Pena	4575	499	Penafiel
Rio Maior O	Avenida dos Combatentes - Fonte Lagoa	2040	344	Rio Maior

RIO MAU	Avenida Marginal, Lugar da Godinha nº1227 EN 108 KM 28	4575	627	Penafiel
S.João Ver E	E.N. 1 - km 281,5 - Corujeira - S.João de Ver	4520	620	S. João Ver
S.João Ver O	E.N. 1 - km 281,5 - Corujeira - S.João de Ver	4520	620	S. João Ver
Setúbal	Av. Combatentes da Grande Guerra 18	2900	328	Setúbal
Sto Tirso	Rua Ferreira Lemos nº69A	4780	428	Santo Tirso
Taveiro	Lugar de Vale ou Presa e Telhões, Taveiro	3040	881	Coimbra
Torres Novas N	N3	2350	471	Torres Novas
Torres Novas S	E.N. 3, Atouguia	2350	471	Torres Novas
Trafaria	Praceta Bombeiros Voluntários	2825	845	Trafaria
Trajouce	Rua Florêncio Freire, n.º44 - Trajouce	2785	663	São Domingos de Rana
Tremoceira E	E.N. 1 - Tremoceira - Pedreiras	2480	113	Porto de Mós
Tremoceira O	E.N. 1 - Tremoceira - Pedreiras	2480	113	Porto de Mós
Trofa	Rua Costa Ferrera nº 25	4785	298	Trofa
Vagos	EN333, Avenida Lúcio Vidal, nº157, Ladeira do Mano	3840	001	Vagos
Vale Cambra	Av. Do Caima, nº750 São Pedro de Castelões	3730	901	Vale de Cambra
Verdemilho	Gaveto da Antiga Estrada Nacional EN109 com a Rua Conselheiro Queirós	3810	414	Aveiro
Vialonga	Rua 1º de Maio, Junqueira Vialonga	2625	717	Vila Franca de Xira
Viana do Castelo	Rua Fornelos	4990	75	Viana do Castelo
Vila Amelia N	Estrada dos quatro castelos	2950	536	Quinta do Anjo
Vila Amelia S	Estrada dos quatro castelos	2950	536	Quinta do Anjo
Vila Chã	Rua Henrique Andrade Evans S/N, Vila Chã	2835	722	St. António da Charneca
Vilar Formoso N	Av. da Fronteira, n.º14	6355	270	Vilar Formoso
Raposa	EN 144, Km 95,5, Raposa	2080	701	Almeirim
Viseu	Antiga EN 16, Póvoa de Sobrinhos, Rio de Loba	3505	481	Viseu
VN Gaia N222	Gaveto Av. Vasco da Gama c/ Rua de Baiza, nº1243 Vilar Andorinho	4430	335	Vila Nova de Gaia
VN St. André	Estrada Municipal 1087, lote 1	7500	120	V. N. Sto André

QUADRO II - Postos de Abastecimento aderentes em que o QRCode deve ser solicitado a um Operador de Posto durante o horário de atendimento (não emitido no talão)

Denominação do posto	Morada	CP1	CP2	Localidade
Alcácer do Sal	EN nº 5, Rua Abel Severino Felicíssimo	7580	514	Alcácer do Sal/Barrosinha
Alcanhões	Rua Paulino de Cunha e Silva, nº381	2000	369	Alcanhões
Alcains	Estr. de São Domingos N18	6005	010	Alcains
Amarante	R. de António Carneiro 251	4600	049	Amarante
Amiais Baixo	AV. 25 De Abril, Nº11 2025-301 Amiais de Baixo	2025	301	Amiais de Baixo
Argoncilhe	N1 Argoncilhe, St. Maria da Feira	4505	007	Argoncilhe
Arrancada do Vouga	R. António Pereira Vidal Xavier 9, Valongo do Vouga	3750	803	Águeda
Atães	Avenida Clube Caçadores, nº 58	4420	088	Gondomar
Av Pádua	Avenida de Pádua nº14	1800	297	Lisboa
Azurém	Rua Moura Machado, nº 433	4800	056	Guimarães
Bairro	Av. Silva Pereira, Bairro, Riba de Ave (4765 Riba de Ave)	4765	014	Riba de Ave
Beja	Rua D. Afonso III	7800	050	Beja

Bustelo	Rua Nossa Senhora de Fátima, N° 2	4420	214	Gondomar
Cacém	Rua José Gomes Ferreira N°16	2735	521	Cacém
Caldas da Rainha	EN360, Km 7	2500	271	Caldas da Rainha
Campo Grande	Campo Grande 330, 1700-097 Lisboa	1700	097	Campo Grande / Alvalade / Lisboa
Candedo	Bairro de S. José	5090	011	Candedo
Canedo	Rua do Centro Social, n°29	4525	189	Canedo
Carregal do Sal	Lugar de Calvário, Oliveirinha	3430	399	Carregal do Sal
Catraia Cimeira	E.N. 233	6150	116	Catraia Cimeira
Cebolais de Cima	R. do Outeiro 111	6000	500	Cebolais de Cima
Celorico de Basto	Rua Nova de Crespos	4890	264	Celorico de Basto
Chã de Tavares	Estrada Nacional 16	3530	031	Chãs de Tavares
Chaves I	Avenida da Cocanha	5400	672	Chaves
Coimbra Parque Verde	Avenida Lousã 98	3000	214	Coimbra
Correlhã	R. Dr. Joaquim Nogueira dos Santos 60	4475	474	Milheirós/ Maia / Porto
Donim	Rua D. Afonso Henriques	4805	178	Guimarães
Elvas	Lugar das Pedras Negras EN 4 km 182,2	7350	123	Elvas
Ermal	Lugar da Traslreira	4850	312	Vieira do Minho
Ermesinde	Av José Joaquim Ribeiro Teles, n° 280	4445	656	Ermesinde
F. do Alentejo Sul	E.N. 259 - km 42,000	7900	199	Ferreira do Alentejo
F.do Alentejo Norte	E.N. 259 - km 42,000	7900	199	Ferreira do Alentejo
Famões	Quinta de Segulim, freguesia de Famões	1685	256	Famões
Febres	Rua Prof. Dr. Fernando Serra de Oliveira	3060	318	Febres
Febres EN234	Estrada Nacional 234, km 9 +	3060	323	Febres
Fernão Ferro	E.N.378 ao km9+800	2865	759	Fernão Ferro
Fradelos	Rua Santa Leocadia, n° 240 Fradelos	4760	485	Fradelos
Gafanha	Avenida José Estevão, Lugar de Cambeia, n° 658	3830	556	Gafanha da Nazaré
Guimarães	Largo S. Gualter	4810	225	Guimarães
Lixa	Rua Pinhal Basto	4615	421	Lixa
Lourinhã	EN 247, n° 19	2530	731	Santa Bárbara
Macedo de Cavaleiros	Rua Damião de Goís, lugar de V	5340	244	Macedo de Cavaleiros
Maceira	Relva Grande, EN356, km1, Maceira	2405	018	Leiria
Marão	IP4 E82 KM71	4600	520	Amarante
Marco de Canaveses	Rua Costa Ferrera n° 25	4785	298	Trofa
Marinha Grande	Av José Gregório n 3	2430	275	Marinha Grande
Medelim	N239 KM. 30-400	6060	051	Medelim
Monção	Lugar da Tornada, Lapela	4950	142	Monção
Monforte	Largo Cruz da Guarda, n° 2	7450	100	Monforte
Mortágua	Estrada Nacional 234 Barracão	3450	072	Barracão
Nelas	EN 231 - KM 22,3 Rua da Serra da Estrela Pova da Roçada	3520	094	Nelas
Nogueira da Maia	R. Dr. Joaquim Nogueira dos Santos 60	4475	474	Milheirós/ Maia / Porto
Oleiros	Rua Cabo Devesa	6160	412	Oleiros
Oliveira Hospital	Av. Dr. Carlos Campos, n°3	3400	058	Oliveira do Hospital
Parede	Rua Sampaio Bruno N.°2	2775	279	Parede / Cascais

Paredes de Coura	EN 303, 1634 S. Bento, Cossourado	4940	136	Paredes de Coura
Penela	Zona Industrial de Penela,	3230	292	Penela
Penalva do Castelo	EN 329-1, Km 0,95, Lugar do Calvário	3550	167	Penalva do Castelo
Penha França	Avenida Mouzinho de Albuquerque, nº 10A	1170	264	Lisboa - Penha de França
Pevidém	Rua da Circunvalação 2431	4835	315	S. Jorge de Selho
Pombal	EN1, Parque Comercial Europa, Travasso	3100	371	Pombal
Portalegre	Avenida Francisco Fino, nº72	7300	053	Portalegre
Portela Do Vade	Rua Eng. Frederico Ulrich 3279-3259	4470	605	Maia
Pousada Saramagos	Av. da Riopete 946	4770	405	Pousada de Saramagos
Póvoa D'além	EN 247 Km 23, 840	2560	046	Póvoa D'além
Prado	Avenida dos Bombeiros Voluntários	2950	204	Palmela
Proença-a-Nova	R. da Sertã 49	6150	575	Proença-a-Nova
Queirã	EN 337, Km 3.400, nº 8, Queirã	3670	169	Vouzela
Quinta da Neta	Rua Estrada dos Casais	2520	128	Ferrel
Rebordosa	Praça de Vale 28	4585	532	Rebordosa
Refoios	Lugar de Bairro	4990	692	Ponte de Lima
Reguengos	Via do Grande Lago, Reguengos de Monsaraz	7200	483	Reguengos de Monsaraz
Rio de Mel	N226	6420	552	Trancoso
Roriz	Avenida de Pádua nº14	1800	297	Lisboa
S. Mamede Infesta	Rua Padre Costa, 1187	4465	108	São Mamede de Infesta
S. Paio de Oleiros	Rua Comendador Sá Couto, 838	4535	439	São Paio de Oleiros
Samaiões	Rua Dom Gualdim Pais, Lugar do Campo da Roda	5400	574	Chaves
Santa Eulalia	Lugar das Terras da Aldeia, EN 246 Santa Eulália	7350	451	Elvas
Santo Tirso	Rua Ferreira Lemos nº69A	4780	428	Santo Tirso
São Bernardo	Rua Cega, nº 204	3810	232	São Bernardo
São Félix da Marinha	Estrada de Brito, Lugar de Brito	4410	206	São Félix da Marinha
Sarzedas - Sernancelhe	Estrada Nacional 229 - Sarzedas - Sernancelhe	3640	180	Sarzedas
Sátão	Estrada Nacional 229, s/n	3500	100	Brufe - Sátão
Tabuaço	Estrada Nacional 226-2 Km 44.1	5120	373	Tabuaço
Talhadas	Rua Senhora da Graça, Talhadas	3740	412	Talhadas
Tondela	EN 2, Lugar de Naia, Canas de Sta. Maria	3460	012	Tondela
Torre Coelheiras	RUA CATARINA EUFEMIA, Nº2	7000	192	Torre de Coelheiras
Valongo	Rua Conde Ferreira, nº 22	4440	544	Valongo
Vieira Do Minho	Rua da Lameira, nº 123	4850	542	Vieira do Minho
Vila das Aves	Av. Industrial Têxtil, 154	4795	548	S. Tomé Negrelos
Vila Nova de Paiva	Rua Padre Ramos Pinto nº63 - Lugar de Pedralva - Alhais	3650	010	V. Nova Paiva
Vila Verde	Rua Dr. Severiano e Rua da Poesia, Fânzeres	4510	707	Gondomar
Vila Real	Avenida 1º de Maio	5000	651	Vila Real